

RESOLUÇÃO Nº 17
de 02 de janeiro de 1963.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor Nabi Abi Chedid o
Título de "Cidadão Bragantino".

Parágrafo Único - A entrega do Título a que se refere este
artigo, será efetuada em Sessão Solene desta Câmara, em dia e hora a ser
previamente designada pela Mesa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de janeiro de 1963.

Presidente da Câmara